

Regulamento

Chegou a hora de cursar a graduação dos seus sonhos.

A Bolsa Social do Unilasalle-RJ torna uma das melhores instituições da região mais acessível a pessoas que buscam por um ensino de qualidade. Com bolsas de 50% na graduação presencial, ela fica mais em conta e o sonho do ensino superior ainda mais perto de ser realizado.

Como funciona?

Primeiro passo

Inscriva-se no site do Unilasalle ([link](#)) informando os dados necessários, incluindo suas informações de renda familiar e as notas de Português e Matemática do 3º ano do Ensino Médio. Esses serão os critérios de seleção e ranqueamento dos contemplados.

Segundo Passo

Fique atento à convocação por telefone ou e-mail, além da lista de convocados que será incluída no site.

Terceiro passo

Na data marcada, compareça ao Unilasalle com os documentos solicitados para realizar a prova agendada. Se você já realizou a prova ou usou a sua nota do ENEM, não tem problema, é só aguardar a análise dos documentos.

Quarto passo

Parabéns, hora de realizar a matrícula!

Documentos necessários

Comprovação de Renda

Todos os integrantes do grupo familiar, incluindo o candidato

- Identidade e CPF (cópia)
- Contracheque atualizado

Documentação do candidato

Apenas do candidato

- Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia);

Calendário

Período I

Inscrições: 30 de janeiro a 05 de fevereiro

Convocação para a matrícula: 07 de fevereiro

Matrícula 10 a 13 de fevereiro

Período II

Inscrições: 06 a 17 de fevereiro

Convocação para a matrícula: 19 de fevereiro

Matrícula: 20 de fevereiro a 4 de março

Percentual de Desconto e Vagas disponíveis

50% de desconto na modalidade “comercial” nos seguintes cursos/turnos:

Curso	Turno	Quantidade de vagas
Administração	Manhã/Noite	3(M) 3(N)
Arquitetura e Urbanismo	Manhã/Noite	5(M) 5(N)
Ciências Contábeis	Noite	3
Engenharia Civil	Manhã/Noite	3(M) 3(N)
Engenharia de Produção	Manhã/Noite	3(M) 3(N)
História	Noite	3
Pedagogia	Noite	3
Relações Internacionais	Manhã/Noite	3(M) 3(N)
Sistemas de Informação	Manhã/Noite	3(M) 3(N)

Seleção dos beneficiados

Os critérios de seleção são os seguintes:

1. Renda inferior a 3 salários mínimos por pessoa, considerando todos os integrantes do grupo familiar;
2. Média das notas de Português do 3º ano do Ensino Médio
3. Média das notas de Matemática do 3º ano do Ensino Médio

Nesta ordem, os critérios definidos acima serão utilizados para ordenar os candidatos para a convocação. Considerando menor renda por integrante do grupo familiar e maiores médias de Português e Matemática.

Validação do Benefício

A validação do benefício será realizada após a entrega dos documentos necessários para a comprovação de renda dos integrantes do grupo familiar e sua aprovação no processo seletivo para ingresso no Vestibular ou ENEM.

Considerações gerais

1. Os descontos são válidos para matrículas realizadas durante o processo seletivo 2020.1, podendo ser alterado sem aviso prévio pela IES;
2. Para o requerimento e aprovação do desconto, o candidato deve tomar ciência, preencher e assinar o Termo de Concessão de Bolsas/Descontos no momento da matrícula;
3. Válido apenas para cursos de graduação presencial, de acordo com as vagas e turnos oferecidos neste regulamento;
4. Desconto válido apenas para ingressantes no semestre 2020.1, nas modalidades ENEM e Vestibular agendado, matriculados no 1º período do curso escolhido com grade completa. Consulte os valores das mensalidades dos demais semestres em www.unilasalle.edu.br/rj;
5. Caso o aluno/candidato esteja apto à concessão de mais de um desconto não cumulativo, o mesmo deve optar pelo maior desconto a ser aplicado;
6. Cabe à IES avaliar os casos omissos e comunicar o parecer ao solicitante.

Comissão de Vestibular
Unilasalle-RJ